CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1/2016

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 19 de Janeiro de 2016 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Dezembro de 2015 e a projeção dos valores de referência para o mês de Janeiro de 2016, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM DEZEMBRO/2015

Matéria-prima	Valores projetados	Valores finais	Diferença
	DEZEMBRO/2015	DEZEMBRO/2015	(projetado - final)
Leite PADRÃO	0,9318	0,9230	-0,0088

Observações:

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM DEZEMBRO/2015 E VALORES PROJETADOS PARA JANEIRO/2016

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	DEZEMBRO/2015	JANEIRO/2016	(projetado - final)
Leite PADRÃO	0,9230	0,9034	-0,0196

Observações:

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas /ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Janeiro de 2016 é de R\$ 1,8347/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.conseleite.com.br/conseleite.

Curitiba, 19 de Janeiro de 2016

WILSON THIESEN Presidente

RONEI VOLPI Vice-Presidente

^(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

^(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural